



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1787, DE 17 DE ABRIL DE 1974.-

Abre crédito adicional, em favor do Tiro de Guerra 02-121, de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$15.000,00- (quinze mil cruzeiros), destinado a atender a aquisição de equipamentos militares, requisitados pelo ofício nº 16/74, do Instrutor Chefe do Tiro de Guerra 02-121, de Assis, a saber:

- a) 140 cintos NA;
- b) 140 porta-sabre baioneta;
- c) 140 capacetes de fibra completo; e
- d) 4 carabinas de pressão.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão - por conta dos recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de abril de 1974.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de abril de 1974.-

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substº